



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

PARECER Nº 9/2024 -
NURELIC/DIAD/DG/SGA/RE/IFRN

2 de setembro de 2024

Assunto: Análise da proposta do licitante INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - Pregão n. 90001/2024 154582 - GRUPO 2 e 3 - Vigilância Armada.

Objeto: Licitação para contratação de serviço de vigilância armada, para os campi de Macau e João Câmara.

Senhor pregoeiro,

Sobre a proposta enviada pelo licitante **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.185/0001-31**, referente ao **Grupo 2 e 3**, seguem as considerações após análise:

PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS

- Para os **Grupos 2 e 3** - Nas planilhas de custos, do vigilante noturno e diurno, o licitante informou um percentual diferente do recomendado em **Férias e Adicional de Férias (letra B do submódulo 2.1, do MÓDULO 2)**. Conforme apresentado na observação abaixo do supracitado submódulo, para os contratos com duração de vigência de 24 meses não há a cotação de férias, restando apenas o percentual de 3,77% referente ao "Adicional de Férias", uma vez que o valor referente às Férias é absorvido pelo **Substituto na Cobertura de Férias (letra A do submódulo 4.1, do MÓDULO 4)**, o qual não deve estar zerado. Dessa forma, realizar a devida alteração nas planilhas ou apresentar os esclarecimentos cabíveis;
- Para os **Grupos 2 e 3** – De acordo com o relatado acima, nas planilhas de custos, do vigilante noturno e diurno, o licitante zerou a cotação referente ao **Substituto na Cobertura de Férias (letra A do submódulo 4.1, do MÓDULO 4)**. Com isso, realizar a devida alteração nas planilhas ou apresentar os esclarecimentos cabíveis;

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

SERGIO DE CARVALHO GUEDES

Diretor de Administração

IFRN - Campus São Gonçalo do Amarante

Matrícula SIAPE nº 1961942

(Assinado eletronicamente)

MATHEUS DE OLIVEIRA DE AZEVEDO

Coordenador de Finanças e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio de Carvalho Guedes, DIRETOR(A)** - CD0004 - DIAD/SGA, em 02/09/2024 16:57:45.
- **Matheus Oliveira de Azevedo, COORDENADOR(A)** - FG0002 - COFINC/JC, em 02/09/2024 20:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758447

Código de Autenticação: 3123e1ebc6

